



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE EVANDRO SILVEIRA LEAL

EXM^a. SR^a. DR^a. CARMEM MARIA AZAMBUJA FARIAS, MM^a. JUÍZA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 13 de março de 2020, às 14:00 horas, no Milão Turis Hotel - Av. Assis Brasil 7675 - Porto Alegre/RS, os bens penhorados nos autos do Processo 001/1.15.0038571-0 que KARINA NIEDERSBERG move contra EVANDRO SILVEIRA LEAL, assim descrito: UM VEÍCULO, Camionete aberta cabine dupla, marca Ford, modelo I/Ranger LTD CD2, cor azul, placa JDE1777, chassi 8AFAR22F4EJ156530, ano de fabricação 2014, modelo 2014. O veículo está com a porta dianteira direita abalroada. Avaliado dia 04/05/2019 por R\$ 95.000,00. Bem depositado com Evandro Silveira Leal na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 340/201, Jardim Leopoldina, Porto Alegre/RS. A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 27 de março de 2020 no mesmo horário e local, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Carmem Maria Azambuja Farias, Juíza de Direito.**

Porto Alegre, 13 de setembro de 2019.

CARMEM MARIA AZAMBUJA FARIAS
Juíza de Direito

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial